



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 125 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/03/2023
EDIÇÃO N.º 2741
FLS: 132
ASS. Raíaela F.

Concede ao (à) servidor(a) JOSIANE
BIELSKI LEONARDO licença sem
vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) JOSIANE BIELSKI LEONARDO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126356, a partir de 04 de abril de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL